



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 515 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	03

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.614, de 20/06/2011

Dispõe sobre o repasse de recursos em favor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2011 a partir do Projeto de Lei nº 106/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Para dar atendimento ao art.26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso previsto em orçamento à entidade abaixo relacionada.

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
103020612.224 – Universidade Estadual de Ponta Grossa	
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 03496	R\$ 16.994,11
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 01496	R\$ 88.605,89

ENTIDADE	VALOR (R\$)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	
CNPJ: 80.257.355/0001-08	105.600,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 5.173, 20/06/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 17 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 17 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim discriminado:

2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro
0824400104.005 – Manutenção das Atividades da Fundação Mun. Proamor de Assist. Social
3390.35.00.0000 – Serviços de Consultoria – Rec. 01001 – Cr 1492 R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
2102 – Departamento do Deficiente
0824400484.007 – Manutenção das Atividades do Depto. do Deficiente
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01001 – Cr 1511 R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.174, de 20/06/2011

Altera denominações, extingue cargos em comissão e consolida os cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas denominações de cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, da seguinte forma:

Denominação Atual	Nova Denominação
Assessor Administrativo II	Assessor de Gabinete
Assessor Administrativo III	Assessor de Precatórios
Assessor Administrativo VI	Assessor de Análise de Recursos

Art. 2º. Fica extinto um cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

Art. 3º. Em decorrência das alterações promovidas neste Decreto e de acordo com a legislação em vigor os cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ficam consolidados na forma abaixo:

Número	Denominação	Nível
1	Diretor do Departamento Administrativo	16
1	Diretor do Departamento de Contabilidade	17
1	Diretor do Departamento de Receita	17
1	Diretor do Departamento Financeiro	17
1	Diretor do Tesouro Municipal	17
1	Diretor Executivo	17
1	Diretor de Dívida Alívia	17
1	Coordenador de ISS e ICMS	17
1	Coordenador de Controle de Custos	16
1	Assessor de Gabinete	10
1	Assessor de Precatórios	11
1	Assessor de Análise de Recursos	14

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor em 27 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.175, de 20/06/2011

Altera denominações e consolida os cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas denominações de cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, da seguinte forma:

Denominação Atual	Nova Denominação
Assessor Administrativo III	Assessor de Gabinete
Assessor Administrativo VII	Gerente de Controle Financeiro e Orçamentário
Gerente de Depósito do Mercado da Família	Gerente de Sistemas de Informação
	Gerente de Manutenção de Veículos

Art. 2º. Em decorrência das alterações promovidas neste Decreto e de acordo com a legislação em vigor os cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ficam consolidados na forma abaixo:

Número	Denominação	Nível
1	Diretor do Departamento Administrativo	16
1	Diretor do Departamento de Abastecimento	17
1	Diretor do Departamento Financeiro	17
1	Gerente de Sistemas de Informação	15
1	Gerente de Manutenção de Veículos	15
1	Gerente de Controle Financeiro e Orçamentário	14
1	Diretor do Programa Feira Verde	15
1	Diretor do Programa Mercado da Família	15
3	Gerente de Loja Mercado da Família	14
1	Assessor de Gabinete	11

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor em 27 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.176, de 20/06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 27 de junho de 2011, MONICA RETECHIN, do cargo em comissão de Assessora Administrativa III, da Secretaria Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.177, de 20/06/2011

Promove alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 27 de junho de 2011, 1 (um) emprego de provimento em comissão de Assessor Administrativo VI, da Secretaria Municipal de Planejamento, para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mantido o valor atual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de junho de 2011.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.400 de 20/06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1650330 de 14/06/2011,

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 6.097/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.399 de 17/06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 1830298 de 02/07/2009,

RESOLVE

SUSPENDER, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da empregada pública MARISA JAGAS VITZTHUM, matrícula 15.853, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, visando apuração das faltas cometidas pela servidora, ficando a empregada pública, em consequência, desligada da Folha de Pagamento de Pessoal, haja vista tramitação de Inquérito Judicial para apuração de falta grave.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 322/2011

Data: 06/07/11
Horário: 14:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME PARA SMAS
Valor máximo: R\$ 1.000,00 (mil reais).
Dotação Orçamentária:
1203 8 244 48 2 133 339030260000
1203 8 243 45 6 134 339039999900
1203 8 244 48 2 133 339030280000
1203 8 243 45 6 134 449052240000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 20 de Junho de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 323/2011

Data: 05/07/11
Horário: 14:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE INSULFILME PARA SMANU.
Valor máximo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
0404 4 126 26 2 20 339039160000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 20 de Junho de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 324/2011

Data: 30/06/11
Horário: 09:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DIGITAL EM 18 VEÍCULOS DA GERENCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.
Valor máximo: R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
1203 8 244 48 2 133 339039630200

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das

08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 18 de Junho de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 326/2011

Data: 04/07/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Pallets em Plástico resistente) para atender às necessidades da Secretária Municipais de Saúde - SMS

Valor máximo: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 08021030364129/449052

Retificação à publicação do dia 23/03/2011, onde foi publicado o valor incorreto de R\$ 2.465,00.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 20 de junho de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 327/2011

Data: 05/07/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Diversos) para atender às necessidades da Secretaria Municipais de Saúde - SMS, Assistência Social - SMAS, Indústria, Comércio e Qualificação Profissional - SMICQP e Gestão e Recursos Humanos - SMGRH.

Valor máximo: R\$ 19.583,00 (Dezenove mil e quinhentos e oitenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 080210122235258/449052 - 1204824345616/449052 - 100611334732234/449052 - 08021030258267/449052 - 130211332132163/339030 - 08021030562276/449052

Retificação à publicação do dia 23/03/2011, onde foi publicado o valor incorreto de R\$ 2.465,00.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 20 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2011

Objeto e finalidade: Contratação prestação de Serviço de Apresentação Musical e Oficina Técnica, durante o Festival de Música 2011., conforme o disposto do protocolado 1430260/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Apresentação artística	Concerto c/Camêra LUIZ AMOR-Violino
1,00	SVC	Apresentação artística	Concerto de Viôla Clássico
1,00	SVC	Apresentação artística	Concerto de Abertura - Solista
1,00	SVC	Apresentação artística	Concerto de abertura - Solista
1,00	SVC	Apresentação artística	Concerto c/Camêra LUIZ AMOR-Violino
Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)			
Prazo: 03 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3978	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
20/06/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 137/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de Alimento Especial (Leite Nutren 1.0) para atender Ofício nº 143/2011 do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme o disposto do protocolado 0030053/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
60,00	LTA	Leite em pó Nutren 1.0 lata c/400gr	
Valor: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)			
Prazo: 5 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4249	339032990100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIB. GRATUITA

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
20/06/11 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 138/2011

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço de locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Cras da Unidade do Cara Cara, conforme o disposto do protocolado 1080444/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVC	Locação de imóvel	sito à Rua Aldo Vergani, nº 877 - O'Fonhas
Valor: R\$ 13.314,00 (treze mil trezentos e quatorze reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4230	339036150000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
20/06/11 - EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2011

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço especializado para apresentação artística musical, durante o SARAU DAS LETRAS-POESIA E MÚSICA, conforme o disposto do protocolado 1570444/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Apresentação artística	musical durante o Sarau das Letras-Poesia e Música.
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)			
Prazo: 1 dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3978	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
20/06/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço para aplicação da prova e capacitação dos Conselheiros eleitos na Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares, triênio 2011 a 2014, conforme o disposto do protocolado 1580294/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	para aplicação da prova e capacitação dos Conselheiros eleitos na Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares, triênio 2011 a 2014
Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)			
Prazo: 1 dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4995	339039489901	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	OUTRAS DESPESAS C/SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
20/06/11 - EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 139/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de material de consumo-cortinas para uso na SMAS, conforme o disposto do protocolado 0980425/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
3,00	UND	Forneciment e colocação de 03 cortinas em malha poliéster bege, acompanhadas de argolas, suporte simples e varão na cor marfim para a Secretaria Municipal de Assistência Social	
Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)			
Prazo: 5 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4584	449052510000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93
20/06/11 - EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Resultado do Pregão: 273 Proc: 519 Ata: 60
Data do Pregão: 09/06/11 Validade da ATA: 21/06/2011 até 21/06/2012

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
5613	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	41 3263 2584		
email: vendas@dimaci.com.br				
Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	10.000,0	SHE	Gel lubrificante em sachê, incolor, transparente, não gorduroso, inodoro, solúvel em água, embalagem em polietileno metálico com polietileno, em tamanho similar ao do preservativo masculino, apresentação individual em sachê de 5 gramas. CARBOGEL	0,2999

Pregoeira : Maria Claudete R. Wanderley

RESULTADO DO PREGÃO Nº 281/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de tv por assinatura em comodato, com programação mínima de 90 (noventa) canais, pra 2 tvs, incluindo adesão e instalação grátis.

Vencedor: LICITAÇÃO DESERTA

Valor: R\$ 1.750,00

Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social,

C O N V O C A

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 006/2009 – PROJovem ADOLESCENTE, a comparecerem ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome do Candidato	Emprego Público	Classificação
Maria Claudete de Souza Lélis	Orientador Social	30ª
Adais Lins dos Santos	Orientador Social	6ª Afro-descendente

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 20 de junho de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,

C O N V O C A

Candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2010 a comparecer até O DIA 28 DE JUNHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Josiane Tozetto	Técnico em Raio X Plantonista	6ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 20 de junho de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existente na área da saúde do município,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2008 a comparecerem até O DIA 28 DE JUNHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Paulo Adriano Sikorski	Inspeção Sanitária	5ª

Nome	Emprego	Class.
Russil Maria do Carmo Kluber	Inspeção Sanitária	1ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 20 de junho de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

de emergência e na sala de estabilização será responsável pelo paciente até a sua transferência para outro local ou troca de plantão, então o médico que internou aquele paciente lá na estabilização ou na sala de emergência tem que ser responsável pelo paciente na troca de plantão até o próximo médico assumir, observação o paciente não poderá permanecer mais que quatro horas na sala de emergência para estabilização, até quatro horas tem que dar um destino para o paciente ou para o hospital via central de leitos, os médicos do plantão são responsáveis por todos os pacientes internados e os leitos de observação e somente poderão deixar estes pacientes deixando o paciente para outro médico substituto. Permanência constante dos profissionais de medicina durante todo o período de tempo com o trabalho, ficando a disposição da população para atendimento, isso não é um serviço que o médico vai atender a demanda e vai embora, ele tem que permanecer ali vinte e quatro horas e ficando a disposição para esse atendimento. Todos os médicos deverão usar o sistema de informatização da secretaria e sua produção será contabilizada pelo sistema de informação. A realização dos serviços: são três médicos das 07hs às 23hs, ou seja, durante o dia, os sete dias da semana, três médicos de plantão. O controle dos médicos será pelo ponto eletrônico digital e a comprovação de atendimentos será pelo número de atendimento. A escala tem que ser colocada dez dias antes de vencer o mês. Questionado pelos conselheiros para que não exista questionamentos na apresentação o presidente fala que como nós temos Comissões, todas as comissões estão aptas a discutir qualquer assunto, então o conselheiro que desejar participar da comissão e fazer todos os questionamentos, retirar ou colocar alguma coisa dentro desse contrato tem que ser dentro da Comissão e sem o parecer da comissão a plenária não entra em votação. A conselheira Vera Regina Buss Taborda fala que então quando tiver uma apresentação como a de hoje que primeiro passe para a comissão e daí venha para a plenária para a gente poder fazer questionamento. A conselheira Vivian fala que foi feita a reunião, mas só veio a conselheira Jiovany Kissilevicz. A conselheira Juliana fala que não está sendo respeitado o que está escrito no Regimento Interno do CMS, o poder de voto e de fato cabe a cada conselheiro principalmente porque estamos sobrecarregados por causa da Conferência Municipal de Saúde, estamos cheio de trabalho representando o segmento de usuário e nós temos questionamentos porque aqui é uma apresentação de edital e não uma apresentação de um projeto porque ela tem que justificar complementação e administração descentralizada conforme a lei, não está apresentando um projeto ela está só reafirmando um projeto já existente, porque o primeiro projeto não passou pela nossa plenária, e a questão de Laboratório Central é um questionamento que tem que ser sim levantado porque eu tenho aqui as leis e é uma portaria nº 339 e 669, a lei 12.101 e tem que comprovar por meio de projeto a necessidade de complementação e não totalidade do serviço dispensado pelo Município. E gerado uma discussão entre os conselheiros quanto à questão de não poder fazer perguntas sobre alguns pontos. A conselheira Juliana fala que no dia da reunião da Mesa Diretora não foi imposto que não haveria discussão, seria aberto para questionamento, acha que se o conselheiro tiver vontade e pedir esclarecimento breve acha que deve ter a liberdade de poder perguntar. O conselheiro Paulo Heusi fala que a Srª Vivian falou ali que já tem várias empresas dispostas aí, então eu pergunto esse projeto já está andando por aí, a segunda pergunta isso é um projeto ou já é um edital porque daqui a pouco nós estamos aprovando um edital, nós estamos apreciando um edital que já deve ter saído ou vai sair amanhã. O presidente fala que não estamos aprovando nada. Colocado para a plenária decidir se vai haver ou não ter questionamentos. Colocado em votação oito votos a favor de ter questionamento hoje e sete votos para ir para a comissão para depois ter questionamento. O conselheiro Marcos Levandoski fala que a questão é a seguinte é a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde com custos operacionais do pessoal e passaria o valor que os custos com a contratação de terceirizado no pronto socorro, laboratório, e o paciente tem direito a quarenta e oito horas para ver o exame quando é atendido no pronto socorro quarenta e oito horas mandado para o hospital sendo que todo mundo sabe hoje tem paciente que passa noite e dia no pronto socorro e pergunta se isso vai adiantar alguma coisa. A Srª Vivian de Moraes fala que não foi isso que ela falou, faz o exame e em quarenta e oito horas vai estar no sistema o exame disponível para o médico eventualmente poder ver o resultado mais não que a garantia do atendimento do paciente em quarenta e oito horas a contratação do laboratório não tem como garantir. O conselheiro Antônio Fogaça de Almeida diz que quer ser bem sucinto na sua questão: a Srª Vivian falou que acha que o SUS está sendo muito barato, que estão pagando muito pouco para ele e aí como eles vão fazer com a empresa mais acessível se eles acham o preço baixo do SUS, o porquê disso se eles vão ganhar menos e bem abaixo do valor. A Srª Vivian Gaidarji de Moraes fala que o edital já está aberto porque nós não sabemos antes que a gente faça uma abertura ou uma proposta de abertura a gente tem que verificar o mercado e esses valores que a gente irá praticar no edital se é possível ou não ser feito porque a gente tem que fazer pesquisa de mercado e é por isso que do laboratório a gente está sabendo, a gente tem o valor da tabela do SUS mas existem vários contratos na secretaria não só com exames laboratoriais como ultra-som que existem empresas que querem trabalhar com a tabela SUS e esse especificamente do laboratório tem empresa que quer fazer desconto. Tem empresa interessada mas quer saber por que a empresa se interessa nesse tipo de valor aí eu não vou saber responder. A conselheira Vera acha muito importante que a gente possa fazer um questionamento na hora que está sendo apresentado porque agora já passou e na hora que você ali você quer fazer uma pergunta relacionada a tal coisa então acha que isso era coisa que tem que ser de momento, não é passado, porque eu participei das outras reuniões que teve aqui de contratualização lá dos CAS e foi ótimo mais eu acho que na hora em que vem a pergunta por que você quer saber uma coisa daquilo e que pode ajudar até eles mesmos ela como gestor em determinados questionamentos pode melhorar pra ela, gostaria de saber se existe uma equiparação em questão de remuneração entre estes médicos que vão ser contratados no Hospital Amadeu Puppi e os médicos que foram contratados para os CAS. A Srª Vivian fala que a licitação vai sair num valor de oitenta e um reais a hora no máximo e daí vai para a licitação. O conselheiro Richard Wagner Züge tem uma preocupação grande em relação a qualidade de atendimento como vai ser controlada a qualidade, vai ser elaborado projeto de avaliação de qualidade desses exames, e o que está acontecendo que tem médicos agora que eles estão tentando fazer tabelas únicas de avaliação porque os planos de saúde não estão pagando o suficiente, existem descontos dentro da fisioterapia que é a sua área e que o fisioterapeuta eles dão desconto em cima da tabela, a gente briga por descontos por aumento no pagamento do atendimento e chega alguém e daí o plano de saúde chega e inibe a gente porque você não quer este plano tudo bem pode sair, ter alguém que além de não pagar dá vinte por cento em cima daquilo então isso está diminuindo cada vez mais a qualidade de atendimento a gente não tem que se preocupar somente com desconto. Uma frase é interessante: para a prefeitura economizar sessenta ou setenta mil reais é importante, mas a gente não pode diminuir não só a qualidade de atendimento mais a motivação porque a motivação do funcionário da saúde é destinado ao pagamento de qualquer um. O questionamento é em torno da qualidade e como vai ser avaliada a qualidade. A Srª Vivian responde dizendo que estes itens aí, na questão de qualidade estão no próprio edital (que vai para a comissão) tem todo um elenco do que o laboratório tem que ter para o controle de qualidade que compõem no edital. A conselheira Juliana de Jesus Maciel fala que o seu questionamento é sobre portarias e principalmente que o Conselho Nacional de Saúde aprovou que é uma portaria relativa a isso não se pode apresentar já um edital pronto, nos fomos chamados na prefeitura uns três meses atrás onde já foi citado a negativa a esse projeto que seria o edital pra contratação dos laboratórios então na reunião passada foram fazer uma revisão das pautas e ela comentou da nossa reunião que nos livemos na secretaria de saúde onde eles expuseram essa problemática em questões da terceirização que eles não querem que chame de terceirização mais é terceirização essa contratualização. Ele vai contra a portaria 1034 que tem uma emenda constitucional ali que eles fizeram e ela resolveu no dia dois de setembro a resolução 71 que a partir do primeiro segundo que questiona o que os conselheiros Richard e da Vera fizeram quanto a qualidade e a quantidade ele não pode ser somente isso ele tem que ser um projeto e não uma apresentação de edital e tem que vim para a comissão um novo projeto porque o primeiro projeto não passou pela mesa do Conselho Municipal de Saúde com a justificativa amparada por lei que tem lá da impossibilidade. Está claro aqui que há a necessidade da complementação ela pode licitar sim um projeto mais nós que somos pelos usuários nós vamos contra esse projeto ela tem que apresentar um projeto com todas as normativas referentes a essas portarias aí sim a comissão vai analisar o projeto para a sua aprovação posterior

na plenária e aí sim ser aberto o edital dentro das leis 8666 artigo setenta e setenta e um da lei que com certeza todo mundo conhece. A Srª Vivian fala que o que ela trouxe para apresentação e levar para a comissão é para ser alterado tudo isso. O conselheiro Marcelo Maravieski fala que quando tiver essa proposta da empresa de trabalho que vai assumir a parte médica colocarem lá o número de pacientes porque está lá todos os pacientes serão atendidos pelos médicos, se for trinta pacientes o médico não vai dar conta, é isso que não ficou claro. O presidente fala que a Vivian e a comissão devem analisar todos estes pontos, desde uma vírgula até o ponto final só que não é somente os membros da comissão todos os conselheiros poderão participar da reunião dessa comissão. **2.5. Apresentação do Plano de Aplicação e Deliberação desse Conselho, conforme o edital nº 001/2010/GSIPR/SENA/DMS, que estabeleceu convênio, entre o Município e o Governo Federal, que destina apoio financeiro para utilização de leitos de acolhimento por usuário de crack e outras drogas em Comunidades Terapêuticas.** O presidente fala que a irmã Silvoneite vai nos dar um parecer do dinheiro que foi aprovado pelo Conselho no fim do ano passado e a verba veio agora e eles vão apresentar mais ou menos o que eles vão fazer com esta verba. A irmã Silvoneite fala que no fim do ano passado esteve no Conselho, pediu o edital para o governo federal do Ministério da Saúde sobre um Plano do enfrentamento do crack e que tinha lá um valor para leitos em comunidades terapêuticas e uma das normas do projeto pra ser encaminhado era passar no Conselho Municipal de Saúde a proposta da comunidade, então apresentou no Conselho a proposta pela população do Município e poderia no máximo ser apresentado vinte leitos para a instituição e foi apresentado então no Conselho vinte leitos masculinos da comunidade Associação Servos da Misericórdia e vinte leitos femininos da comunidade Pia das Irmãs da Copiosa Redenção e nós tínhamos uma dúvida lá porque não explicava se era masculino ou feminino e aí a gente mandou vinte masculino e vinte feminino e foi aprovado. Foram inscritos em nível de Brasil cento e quarenta e oito projetos apresentados e o Ministério da Saúde aprovou setenta e oito e os nossos de Ponta Grossa foram aprovados tanto o masculino como o feminino. Nós pensávamos que o recurso seria repassado por parcelas e foi passado integral o recurso que já está na conta do Município. Foi repassado no dia quinze de abril, o valor é de cento e noventa mil para vinte leitos femininos e cento e noventa mil para vinte leitos masculinos, para a execução em doze meses. Quem vai encaminhar para as comunidades é a rede do assistente social e a rede da saúde, CAPS vai encaminhar os serviços da rede municipal de saúde, é importante dizer que já estava sendo atendido nas comunidades da rede pública. O Ministério repassou trezentos e oitenta mil reais, rendeu já quatro mil reais, prevendo que este recurso vai passar lá por agosto porque agora vai para a Câmara com a aprovação do plano pelo Conselho e tínhamos pedido para criar dotação orçamentária, lei específica de repasse e encaminhamento para a prefeitura para aprovação técnica do plano. Diz que colocou no Plano um valor de duzentos mil reais porque o nosso valor de cento e noventa mil vai render um juro e essa verba é carimbada e o Município não pode ficar e essa sobra, é importante porque a transparência de fundo a fundo o Município de Saúde podia fazer direito na nossa conta mais faltaria a fiscalização, e dessa forma fica transparente porque tem controle social. A forma de utilização do recurso dos vinte leitos: para a comunidade Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção, auxílio financeiro cento e quarenta mil reais (R\$140.000,00) obrigações patronais vinte mil reais (R\$ 20.000,00), serviços de terceira pessoa física trinta mil reais (R\$ 30.000,00), serviços de terceiros pessoa jurídica dez mil reais (R\$ 10.000,00), totalizando o valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) e para a comunidade Associação Servos da Misericórdia, obrigações patronais trinta mil reais (R\$30.000,00), folha de pagamento quarenta mil reais (R\$ 40.000,00), serviços de terceiros pessoa jurídica trinta mil reais (R\$30.000,00), auxílio financeiro sessenta mil reais (R\$ 60.000,00), materiais de consumo quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) totalizando um valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00). Vamos fazer relatório mensal para a coordenação Municipal de Saúde Mental, vai ter três fiscais do Município e também não impede que tenha conselheiros do Conselho fiscalizando o que a gente está fazendo e o que se propôs no controle desses leitos. A conselheira Juliana de Jesus Maciel pergunta quais são os fiscais do Município. A irmã Silvoneite responde que uma pessoa é a Cristiane psicóloga do CAPS, houve mudanças era a enfermeira Lara e se não se engana é o Diego do DST/AIDS, só que a Lara saiu e agora é a Marilise que está na coordenação da Saúde Mental. Os vinte leitos masculinos não tem um convênio como nós, a única coisa que a comunidade masculina recebe é a doação de pães e de verdura do banco de alimentos então eles tem muito mais dificuldade de atender o masculino, e a gente sabe que a demanda para cada mulher existe uma demanda de cinco homens, dados de pesquisa portanto eles colocaram bem mais custeio do que nós. A irmã Silvoneite diz que hoje eles têm dois psiquiatras que atendem a comunidade, o Dr. Raul que atende os adultos e a Drª Olinda atente as adolescentes. O Dr. Raul agora vai semanal na comunidade a partir desse projeto vai começar atender semanalmente. O presidente fala que a partir da assinatura do convênio eles podem apresentar para o Conselho Municipal de Saúde de três em três meses relatórios. O conselheiro José dos Passos Neto fala da importância deles estarem trazendo para o conhecimento do Conselho, porque assim a gente pode saber como está sendo liberado ou não a verba. **3. Informes dos Conselheiros.** O conselheiro José dos Passos Neto fala que na última reunião do Conselho para a Mesa solicitar a presença da 3ª Regional de Saúde que venha apresentar todos os informes que ela tenha em relação ao Município desde o dinheiro que não está mais entrando na conta dos hospitais, as informações relacionadas ao que cada seção da Regional de Saúde cuida de Ponta Grossa ou verificam ou avaliam, os dados epidemiológicos, enfim, todas as ações do Estado em relação ao nosso município. Diz que gostaria de parabenizar as assistentes sociais pelo movimento relacionado a perda de profissionais, que se uniram e que servisse de exemplo para os outros profissionais porque se a gente se une não há medida que se tome que vá acontecer. Se fez um bom movimento, se tirou o cargo em comissão de quem não sabia nada, então serve para nós avaliarmos muito bem, e se a gente quiser se unir a gente consegue as coisas. Questiona que os profissionais não devem vir aqui votar só a favor do prefeito. O conselheiro José dos Passos Neto mostra mais um dado que a Secretaria não passa para nós, mas o jornal é informado e está aqui os dados de partos mensais em Ponta Grossa. Fala que é isso que a gente precisa ter aqui, em uma apresentação: neste trimestre nós temos tantos partos, morreram tantos, o porquê. Isso que é o Plano de Saúde, isso é o que mais nós precisamos ver. Hoje o Dr. Edson estava dando uma entrevista na televisão e a apresentadora perguntou, porque que o Sr. diz que esta melhor e ele respondeu porque os indicadores melhoraram, e o que são os indicadores, é isso morreu menos criança, morreu menos mãe grávida ou mulheres na idade fértil estes são os dados que a gente precisa saber, se teve mais consultas, se foi atendido mais pessoas. Isso são os indicadores e é isso que a gente precisa estar discutindo aqui. Um dado importante é saber quantos exames no laboratório dão negativo, porque está se pedindo tanto exame que dá normal, isso é discussão que a gente tinha que ter, puxa vamos terceirizar porque está dando muito positivo, porque lais exames são muito complexos, caros e não é feito normalmente pelo laboratório existente. Se não aumentar o número de funcionários e de médicos porque tem muita consulta então isso é indicador para a nossa discussão, é isso que qualifica os conselheiros. Sugiro à mesa reavaliar a questão de nós fazermos debate e diminuir a pauta. A conselheira Juliana de Jesus Maciel fala a respeito de uma gestante da Unimed que ocorreu o aborto por falta da humanização do atendimento, pela problemática do cartão da gestante que não estava preenchido corretamente e isso daí está acontecendo muito no Hospital Evangélico, e tem que ser levantado porque estão fazendo cesáreas demais porque está chegando gestantes com eclâmpsia e com pré-natal incompleto e principalmente diabetes gestacional que isso seria atendimento do Centro Municipal da Mulher (CMM) encaminhado diretamente para a Santa Casa porque lá sim tem estrutura para esse atendimento, acha que esse deveria como sugestão para a próxima reunião pauta para esclarecimento dessa demanda do Município e qual é a oferta dos hospitais, do trabalho como está sendo feito e porque as carteirinhas não estão sendo preenchidas e estão incompletas. O presidente fala que vai ser diminuída, vai ter apenas dois itens na pauta da próxima reunião decidida em plenária, e se passar vai ficar para a próxima reunião. O conselheiro Marcos Levandoski fala que parece que está faltando pediatra no CAS da Nova Rússia na sexta feira maior não tinha pediatra e quer informação da relação dos pediatras que atendem os CAS em Ponta Grossa. A conselheira Juliana Maciel fala que só para esclarecer que a Santana Unimed não tem contratualização na 3ª Regional de Saúde e ele é de responsabilidade do Município. A Srª Vivian fala que ele é da Regional. O presidente encerra a reunião às vinte e uma horas e dez minutos.

